

PORTARIA Nº. 042, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao Memorando nº 034/2023 da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,

I N T E R R O M P E

O Gozo de Férias, concedido em 16/01/2023, ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **EDUARDA TATIANE PORTOLAN**, matrícula nº **4195**, no exercício do cargo em comissão de Assistente Jurídico, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 25 de janeiro de 2023, **restando 05 (cinco) dias de férias**, sendo que o gozo deverá ser solicitado previamente, mediante requerimento do servidor, e que o período restante deverá ser gozado em uma só vez.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS

Registre-se e publique-se:

Em 27 de janeiro de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável